



Publicado no Sítio Eletrônico Oficial
do Município de Fortuna de Minas em

28/08/2024

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 22/2022

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS

CONTRATADO: DELITON SOLUÇÕES ELETRICAS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG, ENGLOBANDO O PERÍMETRO URBANO E RURAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

ALTERAÇÕES DO CONTRATO: MAJORAÇÃO DE PREÇO DOS SERVIÇOS COM FULCRO NO ART. 65, INCISO II, LETRA "D" DA LEI 8.666/93.

NOVO VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 2.380,28

PUBLICADO EM: 28/08/2024

LOCAL DE PUBLICAÇÃO: NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.243 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCIELE APARECIDA DE RESENDE
SUBSECRETÁRIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS



28/08/2024

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

DESPACHO

Vistos etc.

Celebrado o Contrato nº 11/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública do município de Fortuna de Minas/MG, englobando o perímetro urbano, rural com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, para atender a Secretaria Municipal de Obras, conforme anexo I do edital do Processo Licitatório nº 22/2022, Pregão Presencial nº 15/2022, e estando tal instrumento em plena vigência, a contratada DELITON SOLUÇÕES ELETRICAS LTDA tem dado cumprimento à suas cláusulas a tempo e modo.

Pela contratada foi solicitada a majoração de preço dos serviços contratados, fundamentando para tanto o equilíbrio econômico-financeiro do instrumento de contrato em referência.

O ilustre Procurador Geral Jurídico do Município, no exercício de sue mister, emitiu parecer jurídico opinando favoravelmente pela majoração de preço dos serviços contratados, com fulcro no art. 65, inciso II, letra “d” da Lei 8.666/93, que permite à Administração Municipal balancear financeiramente o instrumento de contrato, desde que devidamente justificado.

Diante disso, escorado no parecer jurídico, de lavra do Dr. Saulo Henrique Alves, **HOMOLOGO** o pedido de majoração de preço, readequando o valor mensal do contrato a partir dessa data para R\$ 2.380,28 (dois mil, trezentos e oitenta reais e vinte oito centavos).

Expeça-se o competente Termo Aditivo ao instrumento contratual acima referido, remetendo-o em seguida à Secretaria Municipal da Fazenda e Tesouraria para que seja juntado cópia nos empenhos futuros.

Fortuna de Minas, 31 de Julho de 2024.


CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG, E, DE OUTRO, COMO CONTRATADA, DELITON SOLUÇÕES ELETRICAS LTDA.

O MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, situada na Avenida Renato Azeredo, nº 210, Centro, Inscrição Estadual Isenta, CNPJ nº 18.116.145/0001-18, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Cláudio Garcia Maciel**, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Fortuna de Minas, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **DELITON SOLUÇÕES ELETRICAS LTDA**, CNPJ sob o nº 34.621.214/0001-05, com sede na Rua Chico Matoso, nº 183, Bairro Jardim Canela, na cidade de Maravilhas, estado de Minas Gerais, CEP: 35.666-000, neste ato representado por Déilton Lopes Franco, inscrito no CPF sob o nº 084.954.766-06, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADA**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, Processo Licitatório nº 22/2022, Modalidade Pregão Presencial nº 15/2022, resolveram alterar o seguinte contrato de conformidade com art. 65, inciso II, letra “d” da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Contrato original assinado pelas partes em 23 de março de 2022, passa neste ato por reequilíbrio econômico-financeiro do valor inicial contratado, R\$ 1.919,58 (mil novecentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos), passando para o valor mensal de R\$ 2.380,28 (dois mil, trezentos e oitenta reais e vinte e oito centavos). O Item 2.1.1. da Cláusula Segunda do Contrato passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA 2ª - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Dos Preços

2.1.1. O Contratante pagará a importância de R\$ 2.380,28 (dois mil trezentos e oitenta reais e vinte e oito centavos) por mês, estimando o valor total de R\$ 28.563,36 (vinte e oito mil quinhentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos).”

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente aditamento encontra respaldo no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do instrumento contratual originário e aditivos firmados não alterados pelo presente aditivo permanecem em vigor.




PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

CLÁUSULA QUARTA: As partes contratantes elegem, para solução judicial de quaisquer questões oriundas do presente Instrumento o foro da Comarca de Sete Lagoas, Minas Gerais, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim ajustadas e concordes, firmam as partes o presente Termo Aditivo ao Contrato, computadorizado em duas vias, de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direitos.


Fortuna de Minas, 31 de julho de 2024.

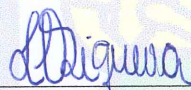

CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por DELITON
SOLUCOES ELETRICAS
LTDA:34621214000105
Dados: 2024.08.28 10:13:03 -03'00'

DELITON SOLUÇÕES ELETRICAS LTDA
CNPJ: 34.621.214/0001-05
CONTRATADA

Testemunhas:


Franciele Aparecida de Resende
CPF: 114.721.656-83


Lumara Conceição Siqueira
CPF: 099.359.646-04

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: ADITIVO 03 - CONTRATO 11-2022 DELITON SOLUÇÕES ELETRICAS LTDA.pdf
Hash: 02f0516e9dbfa53877c902f28ec32ce1ada5c51aecc3d63fa2f25dda757e8cce
Data da validação: 28/08/2024 10:20:07 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: DELITON SOLUCOES ELETRICAS LTDA
CNPJ: 34.621.214/0001-05
CPF do representante: ***.954.766-**
Nº de série de certificado emitente: 0x60acfobb3000380f
Data da assinatura: 28/08/2024 10:13:03 BRT

Assinatura aprovada.



Handwritten signature
CONFERE COM A INTERNET

[Ver Relatório de Conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU
Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

Handwritten signature



ASSUNTOS

[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

[Certificado Digital](#)

[Comitê Gestor](#)

[Consulta Pública](#)